

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018/SMI - CP

Aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2018, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas. Com observância as disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018/SMI - CP**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE CACIMBAS, RAFAEL ARRUDA E ALTO FELIZ NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com a análise cautelosa dos "documentos" das empresas: **01. Construtora Santa Terezinha – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.004.063/0001-72 **02. Dimensional Locações e Serviços EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 07.432.752/0001-70 **03. Diplomata Construções e Incorporações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 06.006.506/0001-94 **04. Habite Engenharia EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.597.124/0001-57 **05. HJ Construções EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.000.230/0001-68 **06. LC Projetos e Construções Ltda. – ME.**, inscrita no CNPJ nº 13.557.613/0001-76 **07. LN Engenharia Ltda. – ME.**, inscrita no CNPJ nº 09.106.876/0001-91 **08. Maria Julia Lopes Pires – ME.**, inscrita no CNPJ nº 28.583.480/0001-80 **09. Pucon Construções Ltda. – ME.**, inscrita no CNPJ nº 03.669.838/0001-60. **10. Praciato Edificações e Empreendimentos EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 15.203.873/0001-79. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **INABILITAÇÃO** do licitante pelos seguintes motivos: **01. Construtora Santa Terezinha – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.004.063/0001-72, apresentou FGTS vencido, possui restrição no CREA para construções de redes de abastecimento de águas, não possui registro ou inscrição de engenheiro Civil e engenheiro eletricitista no CREA exigido no item 4.2.3.1 não apresentando assim os itens 4.2.3.2 e 4.2.3.3 do edital, não apresentou declaração exigida no item 4.2.3.9, não possui patrimônio compatível de no mínimo 10% do valor estimado da obra exigido no item 4.2.4.5 do edital. **02. Dimensional Locações e Serviços EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 07.432.752/0001-70, não possui registro ou inscrição no CREA de engenheiro eletricitista exigido no item 4.2.3.1, não apresentou capacitação técnica profissional exigida no item 4.2.3.2 e 4.2.3.3 do edital, não apresentou declarações exigidas nos itens 4.2.3.8 e 4.2.3.9 do edital, não possui patrimônio compatível de no mínimo 10% do valor estimado da obra exigido no item 4.2.4.5 do edital, apresentou comprovante de endereço em copia não autenticada. **03. Diplomata Construções e Incorporações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 06.006.506/0001-94, apresentou CAT com atestado não compatível com o item 4.2.3.2 incisos "III", "IV" e "V" do edital, não apresentou capacitação técnica profissional exigido no item 4.2.3.3 do edital, não apresentou declaração exigida no item 4.2.3.8 do edital, não apresentou fotografia da fachada exigida no item 4.2.5.8 do edital **04. Habite Engenharia EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.597.124/0001-57, não possui registro ou inscrição no CREA de engenheiro eletricitista exigido no item 4.2.3.1, não apresentou capacitação técnica profissional conforme exigida no item 4.2.3.2 e 4.2.3.3 do edital, não apresentou declarações exigidas nos itens 4.2.3.8 e 4.2.3.9 do edital, não apresentou a Certidão de Regularidade do Profissional – CRP exigido no item 4.2.4.1, apresentou certidão negativa de falência e concordata em copia não autenticada, não possui patrimônio compatível de no mínimo 10% do valor estimado da obra exigido no item 4.2.4.5 do edital, não apresentou comprovante de endereço exigido no item 4.2.5.7 do edital. **05. HJ Construções EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.000.230/0001-68, não apresentou certidão negativa de débitos com o município exigido no item 4.2.2.3 "a.3" do edital, não possui registro ou inscrição no CREA de engenheiro eletricitista exigido no item 4.2.3.1, não apresentou capacitação técnica profissional exigida no item 4.2.3.2 e 4.2.3.3 do edital, não apresentou declaração exigida nos item 4.2.3.9 do edital já que não possui engenheiro eletricitista. **06. LC Projetos e Construções Ltda. – ME.**, inscrita no CNPJ nº

13.557.613/0001-76, apresentou Certidão de acervo técnico com atestado do engenheiro civil não compatível com o objeto, não apresentou capacitação técnico profissional exigido no item 4.2.3.3 do edital, não apresentou declarações exigidas nos itens 4.2.3.8 e 4.2.3.9 do edital, não apresentou certidão Simplificada e Especifica exigidas no item 4.2.4.4 do edital, não possui patrimônio compatível de no mínimo 10% do valor estimado da obra exigido no item 4.2.4.5 do edital, não apresentou fotografia da fachada exigida no item 4.2.5.8 do edital e não apresentou certidão de débitos com o município de Cariré exigido no item 4.2.5.9 do edital. **07. LN Engenharia Ltda. – ME.**, inscrita no CNPJ nº 09.106.876/0001-91, não apresentou documento de identificação de todos os sócios administradores exigido no item 4.2.1.6 do edital, não possui registro ou inscrição no CREA de engenheiro eletricitista exigido no item 4.2.3.1, apresentou CAT sem atestado não atendendo ao item 4.2.3.2 do edital, não apresentou capacitação técnico profissional exigido no item 4.2.3.3 do edital, não apresentou declarações exigidas nos itens 4.2.3.8 e 4.2.3.9 do edital, não apresentou a Certidão de Regularidade do Profissional – CRP exigido no item 4.2.4.1, apresentou copia de certidão negativa de falência e concordata vencida, apresentou copia do comprovante de endereço do mês de outubro não atendendo o que o item 4.2.5.7 do edital pede, apresentou fotografia sem nenhuma fachada, não atendendo ao item 4.2.5.8 do edital, não apresentou certidão de débitos com o município de Cariré exigido no item 4.2.5.9 do edital. **08. Maria Julia Lopes Pires – ME.**, inscrita no CNPJ nº 28.583.480/0001-80, não possui registro ou inscrição no CREA de engenheiro eletricitista exigido no item 4.2.3.1, apresentou CAT sem atestado não compatível com o objeto não apresentando assim capacitação técnica profissional conforme exigida no item 4.2.3.2 e 4.2.3.3 do edital, não apresentou declaração exigida nos item 4.2.3.9 do edital, não possui patrimônio compatível de no mínimo 10% do valor estimado da obra exigido no item 4.2.4.5 do edital, não apresentou declaração exigida nos item 4.2.5.2 do edital. **10. Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 15.203.873/0001-79, não possui registro ou inscrição no CREA de engenheiro eletricitista exigido no item 4.2.3.1, não apresentou capacitação técnica profissional exigida no item 4.2.3.2 e 4.2.3.3 do edital, não apresentou declarações exigidas nos itens 4.2.3.8 e 4.2.3.9 do edital, não apresentou certidão Simplificada e Especifica exigidas no item 4.2.4.4 do edital, não possui patrimônio compatível de no mínimo 10% do valor estimado da obra exigido no item 4.2.4.5 do edital, não apresentou declarações exigidas nos itens 4.2.5.1, 4.2.5.2, 4.2.5.3 e 4.2.5.4 do edital. E declarada a **HABILITAÇÃO** do licitante: **09. Pucon Construções Ltda. – ME.**, inscrita no CNPJ nº 03.669.838/0001-60 por apresentarem toda documentação conforme exigida em edital. Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, a Sra. Presidente abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: DOU, DOE e DIÁRIO DO NORDESTE. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cariré – Ce. 11 de Abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	AntoniaRegilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membro:	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>
Membro:	Francisco Carlos Epaminondas	<i>Francisco Carlos Epaminondas</i>